

Concedo
Pronuncia-se a
consulta pública

Parecer


João Carlos dos Santos
Subdiretor-Geral

2020.11.12

Na reunião de 17 de junho de 2020, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de ampliação e reclassificação como monumento nacional (MN) do Mosteiro de Santa Maria de Seiça, sito em Ribeira de Seiça-Paião, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra. CS 1354724.

A 1 de agosto de 2019, a Senhora Diretora-Geral da DGPC, Arquiteta Paula Araújo da Silva, designou o Senhor Conselheiro Arquiteto José Fernando Canas como relator para o processo em epígrafe.

A 16 de outubro de 2019 o relator devolveu o processo à Direção-Geral do Património Cultural e propôs à Senhora Presidente da SPAA que nomeasse outro relator.

Agendada uma reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura para 17 de junho de 2020, encarregou-me o Senhor Diretor-Geral da DGPC, Engenheiro Bernardo Alabaça, de contactar o relator a solicitar a apresentação do processo suprarreferido.

Em conversa telefónica realizada a 2 de junho de 2020, e solicitado o parecer ao Senhor Arquiteto Fernando Canas, pronunciou-se o mesmo da seguinte forma:

“Considero que este edifício não tem a qualidade arquitetónica suficiente que justifique a subida de grau para monumento nacional (MN), mas sim para monumento de interesse público (MIP), e tendo por motivo a candidatura a fundos. Mais informo de que por motivos particulares não poderei estar presente na reunião agendada”.

Na reunião da SPAA de 17 de junho foi solicitado ao Senhor Secretário da SPAA, Arquiteto João Carlos dos Santos, que fizesse a leitura da argumentação acima e um resumo do processo para conhecimento dos demais Conselheiros presentes na reunião realizada por videoconferência.

DEBATE DOS SENHORES CONSELHEIROS:

Arquiteto Alexandre Alves Costa: reafirmou a importância histórica e arquitetónica do mosteiro e a sua valia patrimonial, existindo um projeto para a sua reabilitação.

Dr. Elísio Summavielle: reiterou o comentário do Arquiteto Alves Costa e concordou com a reclassificação para monumento nacional (MN).

Doutora Ana Paula Amendoeira: concordou com o Dr. Elísio Summavielle, mas que havia que clarificar o Regulamento da CCDR Centro onde se exige a classificação como monumento nacional do património a candidatar aos fundos do “Portugal 2020”.

Doutora Suzana Menezes: informou que se encontram por finalizar as últimas candidaturas aos apoios financeiros, que foi realizada uma negociação prévia na atribuição de valores na região centro. O edifício encontra-se em estado muito crítico e a Câmara Municipal de Figueira da Foz assume parte da contrapartida financeira caso a candidatura seja aprovada. Existe também um grande interesse da parte do Turismo de Portugal na recuperação do edifício.

Professor Arquiteto José Aguiar: declarou que não tem dúvidas quanto à reclassificação do mosteiro como monumento nacional.

Arquiteto Jorge Brito e Abreu: argumentou qual a posição da DRCCentro quanto à classificação, pois sendo positiva, também ele aprova a reclassificação, tendo obtido resposta positiva.

Perante tais considerandos e colocada a votação, a SPAA do CNC é de parecer unânime favorável com a classificação do Mosteiro de Santa Maria de Seiça como monumento nacional (MN).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA


17 Junho 2020


O Presidente da Secção,

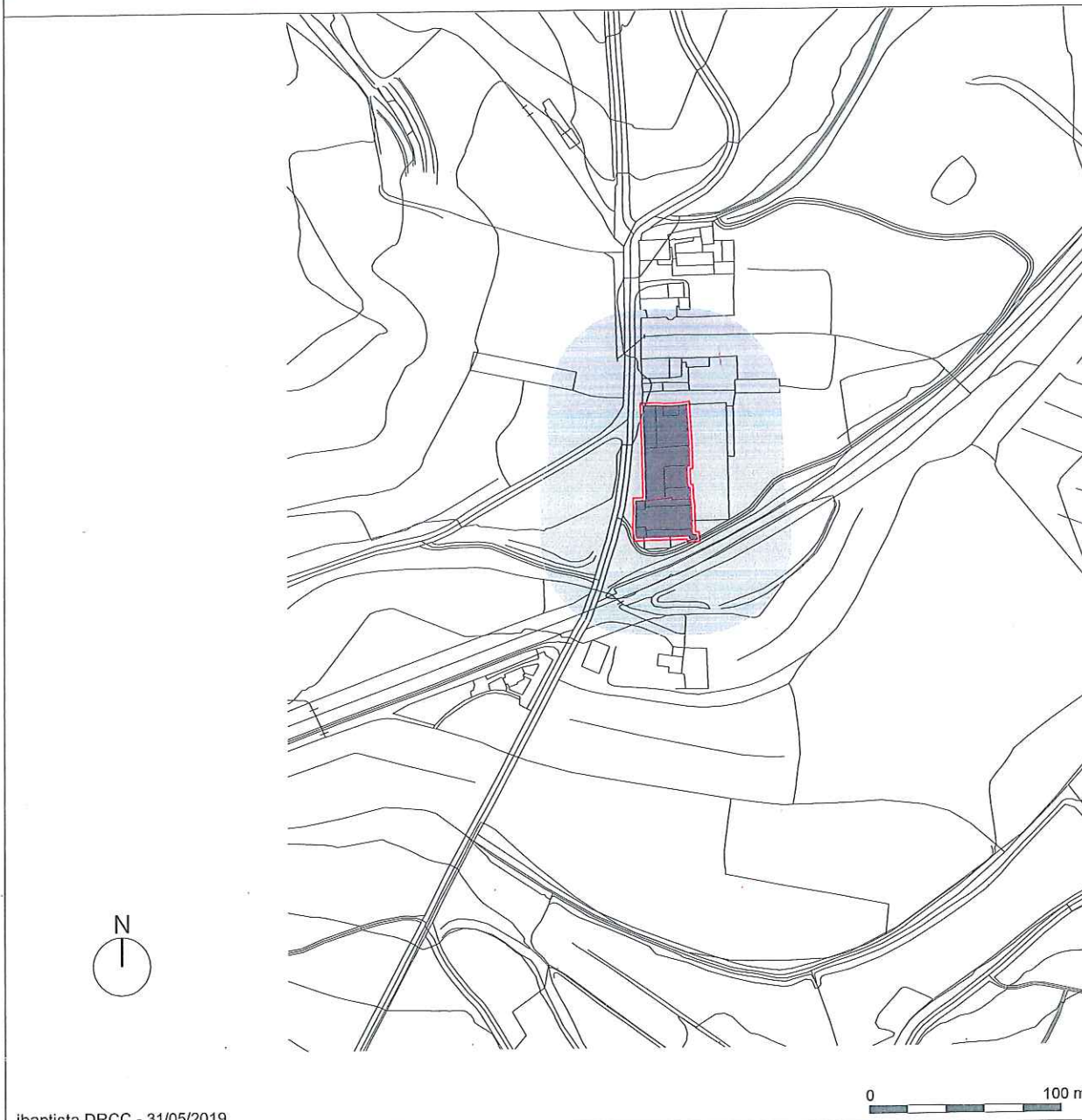
João Carlos dos Santos
Subdiretor-Geral

Mosteiro de Santa Maria de Seiça

Ribeira de Seiça - Paião
Freguesia do Paião
Concelho de Figueira da Foz

 Proposta de ampliação e reclassificação como monumento nacional (MN)

 Zona geral de proteção (ZGP)



jbaptista DRCC - 31/05/2019

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

João Carlos dos Santos
Subdiretor-Geral

17 de Junho 2020
O Presidente da Secção,



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of Secretary. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of Treasurer. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full.

4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of Chairman. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full.

5. The fifth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of Vice-Chairman. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full.